



LEI n.º 2298

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 348 Página: 2

Data: 24 / 06 / 11

Data: 20 de junho de 2011.

Súmula: Denomina **RUA JOÃO FERNANDO VIDAL**,
na paralela das Ruas Pedro Vaz da Silva com a
Dom Manuel da Silveira, iniciando na Avenida
dos Expedicionários e terminando na XV de
Novembro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná
aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua de **JOÃO FERNANDO VIDAL**, na
paralela das Ruas Pedro Vaz da Silva com a Dom Manuel da Silveira, entre a Avenida
dos Expedicionários e a XV de Novembro

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 20 de junho de 2011.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal